

## INTERESSE JURÍDICO NO DIREITO AMBIENTAL

**Karina Pereira Benhossi<sup>1</sup>; Ricardo César Gardiolo<sup>2</sup>**

**RESUMO:** A sociedade atual está construída a partir do consumo. Desde a Revolução Industrial, com a expansão da oferta de bens de consumo, a sociedade tem empregado de forma desmedida os recursos naturais existentes. A manutenção deste modelo econômico e social exige que os recursos naturais sejam preservados. Por sua vez, dada a esgotabilidade destes recursos, é preciso garantir às próximas gerações o seu acesso. Assim, se faz claro o objetivo da presente pesquisa, qual seja, garantir que os recursos ambientais possam ser desfrutados não só pelas atuais gerações, mas pelas futuras que ainda estão por vir. Com efeito, para que se possa atingir tal meta, necessário se faz buscar uma metodologia eficaz, com a qual atue velozmente no sentido de agir na consciência ambiental de todos. Para tanto, neste trabalho, procurar-se-á deixar clara a questão do interesse jurídico ambiental. O Direito Ambiental envolve uma série de interesses jurídicos que devem ser protegidos. Há uma discussão quanto a natureza dos interesses jurídicos tratados pelo Direito Ambiental, uma vez que se reconhece o meio ambiente como sendo um patrimônio público de uso comum, revelando um interesse jurídico de natureza pública, voltado a atender as necessidades da coletividade. Deste modo, é evidente que o referido tema é de significativa importância para a sociedade de forma geral, uma vez que fazemos parte deste meio ambiente que se degrada dia após dia, e dependemos essencialmente de seus recursos como meio de sobrevivência. Não se esquecendo de ainda mencionar a questão do desenvolvimento, do crescimento social e econômico que se tornaria inviável com a deficiência e esgotamento de tais recursos naturais provenientes do meio ambiente. Sendo assim, é possível verificar a ampla competência da coletividade, no tocante ao interesse ambiental. O resultado esperado é exatamente fazer com as pessoas de um modo geral se sintam responsáveis em contribuir de forma significativa para obstar a evolução deste problema, qual seja, a degradação ambiental. Problema este que pode afetar o mundo todo, vale dizer, a subsistência mundial. Portanto, a preocupação com o meio ambiente precisa ser evidenciada por parte de todos, para que haja uma total mobilização no sentido de conscientização, que conforme o Meio Ambiente vem sendo degradado de forma estúpida, sem a devida cautela e preocupação com as futuras gerações, personagens da atual sociedade, mas todos que ainda estão por vir, estão correndo sérios riscos em não mais obter o privilégio de desfrutar de uma vida saudável e com qualidade, se ainda for possível a existência da vida com o meio ambiente degradado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Interesse Jurídico; Meio Ambiente; Preservação Ambiental.

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. Programa de Iniciação Científica do Cesumar (PICC). [karinapb12@hotmail.com](mailto:karinapb12@hotmail.com)

<sup>2</sup> Orientador e docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar. [gardiolo@cesumar.br](mailto:gardiolo@cesumar.br)